

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

| Data | 01/10/2025 | Locais | GABINETE DO SECRETÁRIO | horas | 14:40 às 15:47 |
|-------|-------------|-------------|---------------------------|--------------|------------------|
| Pauta | Alinhamento | dos traball | os da Comissão Espe | cial de Cred | lenciamento 2025 |

DESCRIÇÃO DOS PONTOS

No dia 1º de outubro de 2025, na sala de reuniões do Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Maceió, às 14h40min, presentes os seguintes membros da Comissão Especial de Credenciamento 2025 (CEC 2025): Carlos Eduardo Carvalho de Lima, Carleandro Claudino Fidelis e Sâmya Cristina Caldas Ribeiro. Ausentes Caio Aguiar e Antônio A. Gama Filho, deliberaram a seguinte pauta:

- A CEC 2025 publicará nota informativa no site da Secretaria Municipal de Saúde de Maceió acerca da forma de financiamento dos serviços de reabilitação, conforme consta no processo nº 5800.0095104/2025, decorrentes das Notas Técnicas do Ministério da Saúde.
- 2. Firmou-se o entendimento, por unanimidade, que a CEC 2025 aceitará o CEBAS-SAÚDE ou Alvará Sanitário vencido, acompanhado do respectivo protocolo de renovação, desde que o mesmo tenha sido feito com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência ao vencimento.
- 3. Os processos de solicitação de credenciamento serão recebidos e distribuídos pelo presidente da CEC 2025 no SUPE, atribuindo-se a responsabilidade do processo ao respectivo membro, começando a distribuição pelo processo mais antigo, ao primeiro membro, exceto o presidente da Comissão que não receberá processos.
- 4. Consignou-se que as atas da CEC 2025 serão lavradas pelo membro Antônio A. Gama Filho.
- Os Termos de Credenciamento serão lavrados pelo membro Sâmya Cristina Caldas Ribeiro, após publicação da relação daqueles que forem considerados habilitados.
- Firmou-se o entendimento de que o prazo de diligência contemplará a juntada de novos documentos e aqueles porventura já inseridos nos processos e que estejam vencidos.
- 7. A próxima reunião será realizada no dia 02/10/2025, na sala da Assessoria Executiva desta SMS para distribuição dos processos, verificação do direito de preferência para os prestadores filantrópicos com CEBAS-SAÚDE válido.

E, não havendo mais nada a tratar, a reunião encerrou-se às 15h47min, cuja ata foi lavrada por mim, Carleandro Claudino Fidelis, lida e achada conforme, e assinada por todos os presentes.

| PARTICIPANTES: | | | |
|---------------------------------|------------|--|--|
| NOME | ASSINATURA | | |
| CARLOS EDUARDO CARVALHO DE LIMA | Att only | | |
| CARLEANDRO CLAUDINO FIDELIS | CA THE | | |
| SAMYA CRISTINA CALDAS RIBEIRO | - Samo | | |

Rua Dias Cabral 569 - Centro - Maceió - Alagoas - CEP. 57.020-050

Fone: 3315-5202 / 3315-5200